



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL - STE
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL - SCCG

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA À CONTA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS (1)

Até Dezembro de 2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
	ORÇADOS (2)	REALIZADOS
A - RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA	42.286.267.405,00	44.779.184.440,47
B - DESVINCULAÇÃO DE 30% DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS (EC 93/2016)	12.685.880.221,50	13.433.755.332,14
C - BASE DE CÁLCULO FAPEMIG (A - B)	29.600.387.183,50	31.345.429.108,33
D - 1% SOBRE BASE DE CÁLCULO	296.003.871,84	313.454.291,08
E - REPASSES EFETUADOS PELA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		313.454.291,08
Corrente		69.660.596,58
Capital		243.793.694,50
F - VALOR A REPASSAR (D - E)		0,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS AO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA		
G - DESPESA EMPENHADA		
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	296.108.786,00	155.327.737,58
Corrente	126.942.149,00	57.832.765,36
Capital	169.166.637,00	97.494.972,22
H - VALOR A EMPENHAR (E - G)		158.126.553,50

Fonte: SIAFI/MG

Notas: 1 - Art. 212 da Constituição Estadual e Art. 7º, Inciso VI da Lei 23.086/2018 - LDO;
2 - LOA 2019. Lei 23.290, de 09 de janeiro de 2019, volume I, página 159.